

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado, conforme laudo de avaliação em anexo. Dou fé.

23 de setembro de 2022

PEDRO JORGE OLIVEIRA MEDEIROS



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022, em cumprimento ao que determina o MM Juiz de Direito da 5ª Vara, desta COMARCA, DE PATOS-PB, nos autos da ação EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 0807665-05.2019.8.15.0251, dirigi-me ao endereço indicado, assim sendo, procedi à avaliação do bem imóvel relacionado:

01 (um) terreno próprio para construção, com frente para o poente, situado na rua JOSÉ JORGE, nº 479, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de PATOS- PB, encravado DESMEMBRAMENTO GLEBA FIGUEIREDO , medindo 8mts00 de largura frente e fundos, por 22mts00 de extensão de ambos os lados; confrontando-se da seguinte maneira: ao norte, com VANDERLITA DOS SANTOS; ao SUL, (FRENTE) com à RUA JOSÉ JORGE; AO NASCENTE, com esquina da RUA MANOEL GOMES; e ao POENTE, com IDELVITO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PEDEO JORGE OLIVEIRA MEDEIROS

Oficial de Justiça

OBS: Atualmente se encontra edificado no referido terreno, um edifício residencial, denominado, MARIA DAS DORES, com as seguintes características; (03) três andares, com 05 apartamentos por andar, todos contendo 01 quarto, 01 W/C, 01 sala e 01 cozinha, somente 04 apartamentos por andar possuem varandas, 01 térreo, com 02 apartamentos, cada um com 01 quarto, 01 W/C, 01 sala e 01 cozinha, 01 ponto comercial.

